

**ACTA N.º 22/2008**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM CATORZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS**  
**MIL E OITO**

Aos catorze dias do mês de Outubro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

*Gabinete da Presidência*

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Memórias da História – Programa.

3. Candidaturas no Âmbito do Programa “Recuperar é Viver”.
4. Protocolo de Parceria Local – Parcerias para a Regeneração Urbana do Centro Histórico de Torres Novas.
5. Protocolo com a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – Constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente (E.I.P.).
6. Protocolo de Cooperação com a Cooptécnica Gustave Eiffel (Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional).
7. Junta de Freguesia de Olaia – Pedido de Subsídio para Ampliação do Cemitério de Valhelhas.
8. CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano – Pedido de Subsídio para o “Reabilitar em Palco II – 2.º Encontro Nacional de Dança, Teatro e Música”.
9. Centro Paroquial de Nossa Senhora do Ó de Olaia – Pedido de Subsídio para Obras de Manutenção na Sede.
10. Associação Recreativa de Casais de Igreja – Pedido de Subsídio para Aquisição de Equipamento.
11. Oferta de Troféu à Sociedade Recreativa Alqueidoense para Prova do Campeonato Nacional de Quad Cross – Ratificação de Despacho.
12. Oferta de Troféu à Sociedade Columbófila de Riachos para Festa de Distribuição de Prémios – Ratificação de Despacho.
13. Mata Municipal/Piscina de Verão – Estudo Prévio.
14. Casa da Cultura de Riachos – Projecto de Arquitectura.
15. Teatro Virgínia – Atribuição da Festa da Passagem de Ano e Aprovação de Orçamento.
16. Clube Desportivo de Torres Novas – Cedência de Instalações para Sede.
17. Criação da Comissão Municipal de Toponímia.

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

18. Ratificação das 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª e 35.ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
19. Ratificação das 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª e 25.ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
20. Ratificação das 19.ª, 20.ª, 21.ª e 22.ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
21. Concurso Público Limitado para Atribuição de Lugar de Táxi em Chancelaria – Relatório Final.

22. Consulta Prévia para Execução dos Transportes Escolares em Circuitos Especiais de Táxi no Concelho de Torres Novas/Ano Lectivo de 2008/2009 – Relatório Final.
23. Boaventura Ferreira Álvaro da Costa – Pagamento em Prestações da Taxa de Ocupação da Loja n.º 14 do Mercado Municipal.
24. Boaventura Ferreira Álvaro da Costa – Pedido de Dispensa do Pagamento de Juros da Taxa de Ocupação da Loja n.º 14 do Mercado Municipal.
25. Eco Edifica, SA – Acordo de Regularização de Dívida – Ratificação de Despacho.
26. Gesinserde – Acordo de Regularização de Dívida.
27. Lena Agregados – Comércio de Agregados (Castelo Branco), S.A. – Acordo de Regularização de Dívida.
28. Lena Engenharia e Construções, S.A. – Acordo de Regularização de Dívida.
29. Asibel Construções, S.A. – Acordo de Regularização de Dívida.
30. Aquino & Rodrigues, S.A. – Cessão de Créditos.
31. Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
32. Alteração da Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despachos:
  - “Concepção/Construção do Centro Escolar de Olaia”.
  - “Concepção/Construção do Centro Escolar de Riachos – Ampliação e Remodelação”.
  - “Concepção/Construção do Centro Escolar de Meia Via”.

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

33. Manuel Rosa – Execução de Obras pela Câmara Municipal (art. 84.º) – Casais Sebes.
34. António José Oliveira Duque – Pagamento de Taxas em Prestações – Mata.
35. António José Vieira Brás – Devolução do Valor da Certidão do RGEU – Zibreira.
36. Carlos Manuel Sousa Vieira – Execução dos Trabalhos Relativos a Reposição do Sumidouro – Torres Novas.
37. Francisco António Antunes Fazenda – Legalização de Stand de Automóveis/Confirmação de Indeferimento – Torres Novas.
38. Larmetal Construções, Lda. – Aceitação da Cedência de Áreas na Totalidade para Espaços Verdes/Aprovação da Fase de Desenho Urbano – Torres Novas.
39. Pavilhão Municipal/Ginásio – Projecto de Pala para Porta e Divisória Interior – Torres Novas.
40. Loteamento junto ao Cemitério da Brogueira – Alterações.
41. Germano Lopes – Aprovação da Operação de Destaque – Atougua.
42. José Henriques Escudeiro Martins – Aprovação do Desenho Urbano.
43. Remoção de Publicidade Ilegal na A23 ao km 8150 – Torres Novas.

44. Centro Cultural e Recreativo da Rexaldia – Aprovação do Projecto de Alterações – Rexaldia.
45. Jumi – Alteração de Espaço Destinado ao Fabrico de Enchidos.

---

***DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos***

---

46. Arranjos Exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Artur Gonçalves – Auto de Recepção Definitiva.
47. Beneficiação da EN 358 desde a EN 349-3 até à Lamarosa – Auto de Recepção Provisória e Conta da Empreitada.
48. “EN3 – Troço entre a A23 e a EN349” – Auto de Recepção Provisória Parcial.
49. Ampliação do Jardim das Rosas e Envolvência da Biblioteca – Prorrogação e Suspensão Parcial.
50. Ampliação do Jardim das Rosas e Envolvência da Biblioteca – Trabalhos a Mais.
51. Estrada do Alvorão – Análise de Alternativas.
52. Construção de Ossário no Cemitério de Torres Novas – Horário de Trabalho.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente informou a Câmara de que, na sequência do pedido de cessação da comissão de serviço do Director do Departamento Administrativo e Financeiro e face á necessidade de provimento daquele cargo, fundamental para a gestão dos respectivos Serviços, irá determinar a abertura do respectivo concurso público.

O Sr. Presidente informou a Câmara da deslocação que efectuará a Timor no próximo mês de Novembro, para conclusão do trabalho de apoio à implementação do poder autárquico naquele país, de acordo com o previsto no plano de trabalhos que fundamentou a deliberação camarária tomada em 23.06.08. Nesta viagem irá ser acompanhado por um assessor, que o apoiará nas deslocações a efectuar.

Conforme o relatório da viagem realizada a Timor Leste, no passado mês de Agosto, que apresentou na reunião de Câmara de 2.09.08, irá efectuar a reunião de trabalho em falta no enclave de Oecusse e também complementar e completar o relatório final que será entregue ao Primeiro-Ministro de Timor.

Informou ainda que reuniu com a Associação de Municípios Portugueses, que está receptiva a continuar o trabalho desenvolvido. Assim, irá ser portador de uma proposta de protocolo da ANMP para apresentar ao Primeiro-Ministro de Timor.

Caso haja acordo, o protocolo poderá eventualmente ser assinado quando da próxima visita de Xanana Gusmão a Portugal.

O Sr. Presidente deu conta de que, hoje à tarde, irá deslocar-se a Coimbra para assinatura das candidaturas dos Centros Escolares de Assentis e Pedrógão.

Informou ainda que o concurso do Centro Escolar de Olaia irá ser anulado, dado que as propostas apresentadas ultrapassaram em cerca de 30% o preço base do concurso, devendo proceder-se à remodelação de todo o processo. -----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

#### ***Deliberação N° 677 (14/10/2008):***

Foram submetidas a apreciação e aprovadas, por unanimidade (sete votos), as actas das reuniões celebradas em dezasseis e vinte e seis de Setembro findo. -----

### **MEMÓRIAS DA HISTÓRIA – PROGRAMA**

O **Sr. Presidente** deu conta do programa definitivo das “Memórias da História’ 2008”, conforme documento anexo (Anexo 1), destacando a inauguração do novo edifício da biblioteca e jardim envolvente, as obras de recuperação do castelo, jardim circundante do mesmo e restauro da Alcaidaria, no próximo dia 28 de Novembro, que contará com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Haverá ainda uma semana dedicada à Lusofonia, que decorrerá de 10 a 16 de Novembro, inserida no espírito de celebração do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, tendo como ponto de partida o monumento réplica do Padrão dos Descobrimentos existente na cidade e que se encontra também em Angola, Moçambique, Guiné, Cabo

Verde, S. Tomé e Príncipe e Timor. Encontros de Literatura, Gastronomia, Documentários, Ateliers nas escolas e Música são algumas das componentes da Semana da Lusofonia, na qual participarão alguns convidados de referência dos referidos países de língua oficial portuguesa.

A Câmara tomou conhecimento. -----

### **CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER”**

Os processos/ candidaturas em epígrafe foram retirados, para melhor análise.--

### **PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL – PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE TORRES NOVAS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de parceria local para a regeneração urbana do Centro Histórico de Torres Novas, que se transcreve:

#### **“PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL**

#### **DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E DOS SISTEMAS URBANOS**

#### **PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA**

O Município de Torres Novas considera que a cooperação e a optimização de sinergias com Entidades se reveste de uma importância preponderante e decisiva na concretização de projectos de desenvolvimento económico e social.

A situação do actual Quadro de Referência Estratégico Nacional, mais concretamente da Área de Intervenção Parcerias para a Regeneração Urbana, constitui uma oportunidade para o Município atrair ainda mais a participação de entidades que fazem a Cidade.

Assim, no âmbito do disposto no Aviso de Abertura e respectivo Regulamento Específico – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana – o Município de Torres Novas propõe-se a incrementar uma Parceria Local, no sentido de alcançar a cooperação estratégica para a regeneração

urbana. Implementará um conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas, devidamente integradas num Programa de Acção.

Nos termos do Artigo 7º. do respectivo Regulamento Específico, a preparação do Programa de Acção deve culminar com a formalização de um Protocolo de Parceria Local estabelecido entre os parceiros que identifique as respectivas responsabilidades e o compromisso de cada parceiro com os objectivos e metas a atingir.

Integram a presente Parceria Local, Entidades tão relevantes como diversas nos objectivos das suas acções:

**1. Representando o esforço de investimento de carácter público institucional**

- **Município de Torres Novas;**
- **Teatro Municipal de Torres Novas;**

**2. Enformando o esforço de investimento material e imaterial, com ênfase na componente de apoio social:**

- **Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas;**
- **Paróquias da Cidade;**
- **Associação de Reformados e Pensionistas de Torres Novas (A.R.P.E.);**
- **Centro de Reabilitação e Integração Torrejano (C.R.I.T.);**

**3. Manifestando a componente económica:**

- **Associação Empresarial de Torres Novas (A.C.I.S.);**

**4. Enquanto “actores” do vector do metabolismo cultural:**

- **Choral Phydellius;**
- **Cine-Clube de Torres Novas;**

**5. Entidades responsáveis pela investigação científica, monitorização, tratamento e levantamento de dados, formação e empreendedorismo:**

- **Instituto Politécnico de Tomar;**
- **Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa**

A assunção pública das Parcerias implica a definição clara de um conjunto de deveres e de direitos contidos no presente PROTOCOLO.

Assim, entre o Município de Torres Novas e os restantes parceiros indicados nos pontos anteriores, doravante designados de “Parceiros” ou “Entidades Parceiras”, representados pelos seus

legítimos mandatários, é celebrado o presente PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL, enquanto enformador do processo de candidatura a que se reporta a epígrafe, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

**1º.**

Os Parceiros aceitam integrar o presente Protocolo, comprometendo-se com os objectivos, metas a atingir e com a substância do respectivo Programa de Acção, o qual é parte integrante deste Protocolo, no âmbito do disposto nos documentos enquadradores das candidaturas QREN.

**2º.**

O Município de Torres Novas e os Parceiros têm como objectivo a promoção e implementação de investimentos públicos ou privados na área da reabilitação urbana, apoio social, componente económica, investigação científica, formação e empreendedorismo; enquadrados no espaço geográfico definido no Programa de Acção e alvo da presente Parceria para a Regeneração Urbana.

**3º.**

A cada um dos Parceiros cabe, de uma forma genérica, as seguintes responsabilidades e compromissos, especificamente objectivados nos protocolos dedicados que são parte integrante deste Protocolo:

- **Município de Torres Novas:** Tem como objectivo a promoção e implementação de projectos especificamente localizados no Centro Histórico, conforme delimitação, sobretudo a reabilitação de imóveis e espaços públicos; Pretende a execução de investimentos com o objectivo de suprimir as barreiras arquitectónicas, com a consequente tradução na materialização de uma cidade mais inclusiva; Pretende a revitalização urbana e social do centro histórico da cidade através da implementação do programa de Requalificação do Centro Histórico de Torres Novas (C.H.E.R.E.); Este é um programa que dará prioridade à promoção da habitação, promoção das actividades nas áreas da restauração e bebidas, bem como o reforço do comércio existente; Neste âmbito, o município disponibilizará apoio técnico, jurídico e financeiro bem como apoios e incentivos à reabilitação de imóveis e espaços privados; O Município é também responsável pela apresentação dos projectos, cabendo-lhe a manifestação de todos os instrumentos materiais e imateriais que sustentam os projectos em candidatura; Assume a responsabilidade do cumprimento dos procedimentos administrativos e legais exigidos em sede de regulamento específico do QREN; Responde pelos pagamentos efectuados e a efectuar, contra apresentação dos documentos inerentes, assim como pela totalidade dos encargos associados à componente financeira, de candidatura aprovada do QREN; Fica obrigado, após a tomada de conhecimento

formal, da aprovação da candidatura, a apresentar toda a documentação exigida pela Autoridade que deliberou a sua aprovação, de acordo com o cronograma temporal financeiro que subjaz à própria candidatura, sobretudo todo o programa de investimentos, materiais ou imateriais que se propôs a realizar;

- **Teatro Municipal de Torres Novas:** Tem como objectivo fazer a gestão cultural de todo o programa anual de actividades no centro histórico da cidade; Assumirá a posição de fiel depositário de todo o equipamento a adquirir pelo Município de Torres Novas no âmbito do projecto cultural;
- **Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas:** Tem como objectivo a promoção e implementação de projectos de cariz cultural e museológico no centro histórico de Torres Novas; Pretende efectuar intervenções na Capela do Senhor Jesus dos Lavradores, nomeadamente a recuperação dos azulejos, pintura, talha dourada, entre outras intervenções; Irá também realizar algumas actividades de animação do centro histórico da cidade;
- **Paróquias da Cidade:** Tem como objectivo a promoção e implementação do projecto “Na Rota da Arte e na Promoção Social” com cariz social, cultural e arquitectónico no centro histórico de Torres Novas; Pretende o restauro de algumas peças das igrejas do centro histórico da cidade; Em articulação com outros parceiros irá também realizar actividades de animação do centro histórico, como a criação de um circuito de visita às diversas igrejas e outros espaços de interesse cultural e museológico;
- **Associação de Reformados e Pensionistas de Torres Novas (A.R.P.E.):** Tem como objectivo a promoção e implementação de projectos de apoio à comunidade idosa residente no centro histórico; A base da sua candidatura será a introdução da Universidade Sénior no centro histórico de Torres Novas, passando esta a ficar localizada no Pátio das Colectividades; Em parceria com outras entidades irá implementar acções de animação do centro histórico de Torres Novas, com especial incidência nos eventos propostos em candidatura;
- **Centro de Reabilitação e Integração Torrejano (C.R.I.T.):** Tem como objectivo a promoção e implementação de projectos de apoio social à comunidade do centro histórico de Torres Novas, sobretudo no âmbito reabilitação, integração social, apoio a idosos e apoio a pessoas carenciadas; Pretendem o desenvolvimento do projecto CRAS (Centro de Recursos de Apoios Sociais) onde prestarão apoio técnico especializado; Em articulação com outros parceiros pretendem a concepção de um sistema integrado de informação e apoio social que articule e cruze os dados relativamente às pessoas mais carenciadas ou em risco de exclusão social; Irão

também realizar projectos de animação do centro histórico da cidade, como acções de sensibilização e divulgação;

- **Associação Empresarial de Torres Novas (A.C.I.S.):** Tem como objectivo a promoção e implementação de projectos de apoio ao designado Comércio Tradicional, mais particularmente o sedado no centro histórico de Torres Novas; As suas instalações, onde é prestada a maior parte do apoio e do acompanhamento ao Comércio Tradicional, são o âmago da presente candidatura, uma vez que estão carenciadas de reabilitação urgente; No âmbito da renovação e apoio ao comércio, pretendem desenvolver projectos e acções de formação para a massa crítica dos empresários do centro histórico de Torres Novas; Pretendem a dinamização do centro urbano através de acções de animação do centro histórico de Torres Novas, com especial incidência nos eventos propostos em candidatura;
- **Choral Phydellius:** Tem como objectivo a promoção e implementação de projectos de fomento do metabolismo cultural, assim como de apoio aos seus associados e à comunidade do centro histórico de Torres Novas; Pretende a reabilitação da sua sede que será a base da sua candidatura; Em parceria com outras entidades, e mesmo com o próprio município de Torres Novas, o Choral Phydellius pretende a implementação de alguns projectos de animação do centro histórico, com especial incidência nos eventos propostos em candidatura;
- **Cine-Clube de Torres Novas:** Tem como objectivo a promoção e implementação de projectos de fomento do metabolismo cultural sendo a requalificação da sua sede a base da sua candidatura; Em parceria com outras entidades, e mesmo com o próprio município de Torres Novas, o Cine-Clube irá implementar alguns projectos de animação do centro histórico, com especial incidência nos eventos propostos em candidatura;
- **Instituto Politécnico de Tomar:** Tem como objectivo a introdução do ensino superior no centro histórico de Torres Novas, nomeadamente através da implementação de laboratórios tecnológicos, Cursos de Especialização Tecnológica, e formação pós-graduada nas áreas relacionadas com as Tecnologias de Informação e Comunicação; Propõe-se a ser a entidade responsável pela investigação científica, monitorização, tratamento e levantamento de dados, formação e empreendedorismo, sendo também incubadora de ideias na área das TIC; Pretende ainda desenvolver acções de colaboração no domínio da conservação e restauro de bens culturais, no âmbito da formação, investigação e divulgação, nomeadamente, no que se relaciona com o espólio do Museu Municipal Carlos Reis;
- **Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa:** Tem como objectivo a implementação de acções e projectos no âmbito da Arqueologia e da Valorização

Patrimonial; Pretende realizar intervenções arqueológicas com especial incidência no centro histórico, sendo a entidade responsável pela elaboração de inventários, estudos e divulgação do respectivo património arqueológico; Em colaboração com o Município propõe-se a produzir edições, materiais audiovisuais, programas de multimédia, exposições temáticas, bem como acções de formação, cursos, encontros e reuniões de carácter científico.

**4º.**

Os Parceiros, na fundada expectativa da elegibilidade dos seus investimentos, aceitam acordar com o Município o início dos mesmos a efectuar no quadro da aprovação da candidatura.

**5º.**

Os Parceiros, uma vez aprovada a candidatura, responderão pelos pagamentos efectuados e a efectuar, contra a apresentação dos documentos inerentes, exigidos pela Entidade Tutelar, assim como pela totalidade dos encargos associados à componente financeira.

**6º.**

Nos termos do artigo 21º. do Regulamento Especifico – Política das Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana – o Município de Torres Novas criará um Gabinete de Acompanhamento do Programa de Acção das Parcerias, que prestará apoio a uma unidade de direcção da estrutura de Parceria Local.

**7º.**

A unidade de direcção será liderada pelo município e constituída por um representante de cada Entidade Parceira, e assegurará:

- a) A coordenação global do Programa de Acção;
- b) O controlo do cumprimento das responsabilidades dos diversos parceiros assumidas no Protocolo de Parceria;
- c) A animação da Parceria Local;
- d) A procura de complementaridades e soluções inovadoras para potenciar os resultados dos projectos;
- e) A articulação dos parceiros com entidades públicas e privadas que não integrem a Parceria Local mas sejam relevantes para o sucesso da intervenção;
- f) A articulação com as entidades nacionais e regionais responsáveis pela Política de Cidades.

**8º.**

O Gabinete de Acompanhamento do Programa de Acção das Parcerias apoiará os beneficiários de projectos na preparação dos dossiers de candidatura e nos pedidos de pagamento, manterá actualizado o quadro de execução física e financeira do Programa de Acção, elaborará relatórios de execução periódicos, e executará o programa de comunicação e divulgação.

**9º.**

O Município de Torres Novas compromete-se a materializar a plena integração dos projectos das Entidades Parceiras Locais, incluídos no Plano de Acção do Programa da Parceria, ao longo do máximo de três anos, prazo previsto no regulamento do QREN.

**10º.**

A denúncia do presente Protocolo por cada uma das Entidades Parceiras Locais implica a perda dos direitos adquiridos através dela, assim como obriga a proceder ao reembolso de eventuais apoios materiais que o Município de Torres Novas tenha acordado formalmente com aquela.

**11º.**

A eventual não aprovação da presente candidatura, na totalidade ou em parte, libera as Entidades Parceiras de qualquer ónus ou encargos perante o Município de Torres Novas.”

***Deliberação N° 678 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de protocolo supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O Sr. Presidente declarou que apesar de este Protocolo se circunscrever a um núcleo inicial de intervenções, pretende-se a continuidade da regeneração urbana, faseada, abrangendo o resto do Centro Histórico de Torres Novas e o Centro Histórico de Lapas, considerando este projecto como mais uma iniciativa estratégica para a recuperação dos Centros Históricos, que irá ser alargada e complementada com o programa municipal CHERE.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Vice-Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. -----

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** saíu da sala. -----

**PROTOCOLO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E**  
**A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**  
**TORREJANOS – CONSTITUIÇÃO DE UMA EQUIPA DE INTERVENÇÃO**  
**PERMANENTE (E.I.P.)**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de cooperação a celebrar entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, o Município de Torres Novas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, tendo em vista a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente, conforme documento anexo (Anexo 2).

***Deliberação Nº 679 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.-----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A COOPTÉCNICA GUSTAVE**  
**EIFFEL - COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO**  
**TÉCNICO-PROFISSIONAL,CRL**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de cooperação a celebrar entre a Cooptécnica – Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL e a Câmara Municipal de Torres Novas, tendo em vista a realização de estágios profissionais na autarquia por parte de alunos daquela Cooperativa, bem como a realização de acções de formação profissional, revalidação e

certificação de competências dos trabalhadores da 2ª outorgante, conforme documento anexo (Anexo 3).

***Deliberação Nº 680 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLAIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA  
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VALHELHAS**

O assunto supra foi retirado, para melhor análise. -----

**CRIT – CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO TORREJANO  
PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O “REABILITAR EM PALCO II – 2.º  
ENCONTRO NACIONAL DE DANÇA, TEATRO E MÚSICA”**

Foi presente uma carta do **CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano**, a solicitar o apoio camarário para a realização do “Reabilitar em Palco II – 2º Encontro Nacional de Dança, Teatro e Música na área da Reabilitação”, que terá lugar nos próximos dias 24 e 25 de Outubro, no Teatro Virgínia.

***Deliberação Nº 681 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), apoiar a realização daquele evento e atribuir um subsídio de 1.000,00 euros ao Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, para o fim em vista.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Vice-Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. -----

**CENTRO PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DO Ó DE OLAIA – PEDIDO  
DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO NA SEDE**

Foi presente um pedido do **Centro Paroquial de Nossa Senhora do Ó - Olaia**, para atribuição de um subsídio para realização de obras de manutenção na sede da colectividades, espaço que está a ser utilizado gratuitamente pela Câmara, como cantina escolar e tempos livres.

***Deliberação N.º 682 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 2.000,00 euros, ao Centro Paroquial de Nossa Senhora do Ó - Olaia, para o fim vista.-----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE CASAIS DE IGREJA – PEDIDO DE  
SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

Foi presente um pedido da **Associação Recreativa de Casais de Igreja**, para atribuição de um subsídio para aquisição de equipamento – fogão semi-industrial, para apoio a actividades realizadas nas instalações daquela colectividade.

***Deliberação N.º 683 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 2.000,00 euros, à Associação Recreativa de Casais de Igreja, para o fim em vista.-----

**OFERTA DE TROFÉU À SOCIEDADE RECREATIVA ALQUEIDOENSE  
PARA PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL DE QUAD  
CROSS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente que autorizou a oferta de um troféu para a Prova do Campeonato Nacional de QuadCross 08”, organizada pela Sociedade Recreativa Alqueidoense, em 28 de Setembro findo.

***Deliberação Nº 684 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.-----

**OFERTA DE TROFÉU À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE RIACHOS PARA FESTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente que autorizou a oferta de um troféu para a Festa de Distribuição de Prémios, da Sociedade Columbófila de Riachos, a realizar em 18 de Outubro próximo.

***Deliberação Nº 685 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

**MATA MUNICIPAL/ PISCINA DE VERÃO – ESTUDO PRÉVIO**

Foi presente, para eventual aprovação, o estudo prévio da Mata Municipal/ Piscina de Verão, conforme planta que se anexa (Anexo 4).

***Deliberação Nº 686 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.-----

**CASA DA CULTURA DE RIACHOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura da Casa da Cultura de Riachos – edifício polivalente para fins recreativos, pedagógicos e culturais, a edificar junto ao Centro de Saúde de Riachos.

***Deliberação N° 687 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**TEATRO VIRGÍNIA – ATRIBUIÇÃO DA FESTA DA PASSAGEM DE ANO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de realização da Festa de Passagem de Ano 2008-2009, pela empresa municipal TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, de acordo com o orçamento indicado para a produção do evento, que se anexa (Anexo 5).

***Deliberação N° 688 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada. -----

**CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA SEDE**

O Sr. Presidente apresentou uma proposta de cedência de instalações municipais ao Clube Desportivo de Torres Novas, para sua sede social, conforme se transcreve:

“O apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas associativas, ou a simples cedência para utilização de instalações municipais, pelas colectividades de cultura, desporto e recreio, tem constituído uma preocupação permanente da Câmara Municipal de Torres Novas ao longo dos anos.

Tais apoios têm sido suportados em decisões sempre ou quase sempre unânimes, já que são normalmente concedidos a entidades associativas de indiscutível mérito no âmbito da sua acção e que dão conta de uma determinada solidez organizativa e de um trajecto que confirma o seu papel social junto da comunidade.

A comparticipação nos alugueres de instalações (Associação dos Dadores de Sangue de Torres Novas, Liga dos Combatentes de Torres Novas, AGIR) ou o investimento em obras de muitas centenas de milhares de euros (Museu Agrícola de Riachos, Choral Phydellius, etc) para a construção/beneficiação de instalações próprias, são apenas exemplos do leque de apoios do município à manutenção de sedes dos diversos tipos de colectividades do nosso concelho.

Particularmente nas zonas rurais, há um historial de décadas de apoio continuado à construção e beneficiação de sedes das associações recreativas e culturais das nossas aldeias que, dado o elevado número e o intervalo de tempo considerado (últimos 30 anos), se consubstancia num investimento público municipal de muitos milhões de euros.

Outra vertente dos apoios camarários neste domínio tem sido a cedência, a título precário, de instalações municipais para sedes de colectividades, mais habitual na cidade porque é nela que existe mais património municipal (Banda Operária Torrejana, Rancho Folclórico de Torres Novas, Associação do Património, etc), mas também nas zonas rurais onde vão ficando livres instalações do município (antigas escolas, por exemplo) que, em alguns casos, têm sido cedidas para actividades de âmbito associativo e comunitário.

No caso em apreço, a proposta de cedência de instalações municipais ao Clube Desportivo de Torres Novas, para sua sede social, deve entender-se no âmbito do quadro geral acima explicitado e ainda em concordância com os seguintes aspectos:

- 1 - O Clube Desportivo de Torres Novas é a colectividade desportiva mais antiga do concelho e, no conjunto dos clubes desportivos, detentor do mais vasto e rico historial desportivo, a grande distância das colectividades deste sector;
- 2 - Beneficiava já da utilização de instalações camarárias há cerca de 30 anos quando um acidente, na sede de outra colectividade, o deixou sem instalações próprias até ao presente;
- 3 - A recuperação do edifício da Quinta da Lezíria não é obra de concretização de curtíssimo prazo e, acrescente-se, a ainda oficial sede do CDTN foi já cedida pelo município à Associação de Reformados e Pensionistas de Torres Novas, que vai ocupando também, entretanto, instalações cedidas pelo município;

4 - Quem não possui instalações próprias é o Clube Desportivo de Torres Novas, que ocupa provisória e precariamente um imóvel cedido por uma empresa local, sem condições atendendo ao seu estado de conservação e susceptível de ter de ser desocupado a qualquer momento;

5 - A cedência das instalações municipais da rua José de Abreu Lopes ao Clube Desportivo de Torres Novas será, como em todos os casos, uma cedência precária (mantém-se obviamente municipal a titularidade do imóvel com tudo o que daí decorre); tratar-se-á, por conseguinte, de uma mera cedência de utilização de instalações;

6 - A cedência das instalações em referência será por tempo indeterminado, mas sujeita a duas condições: será cancelada se manifestamente o Clube Desportivo de Torres Novas vier a cessar a sua actividade, ou se ela se revelar não consentânea com os seus objectivos estatutários;

7 - Atendendo à sua localização, muito perto do estádio municipal, onde o CDTN realiza as suas actividades, estas instalações constituem, na realidade, uma boa solução para o Clube por poderem potenciar a sua fruição pelos seus adeptos e associados.

Assim e perante todas estas evidências propõe-se que, após a saída dos serviços de Acção Social, que até ao final do ano se instalarão no edifício do antigo GAT, seja entregue o respectivo espaço, sito na rua José Abreu Lopes, Lote C, Loja Esquerda, em Torres Novas, sendo previamente o edifício limpo e pintado no seu interior pelos serviços do Município.”

***Deliberação N.º 689 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.----

**CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA**

Acerca do assunto supra, o Sr. Presidente apresentou a proposta que se transcreve:

“A malha urbana da cidade tem vindo a aumentar de forma significativa mercê da construção de novos projectos habitacionais, os quais têm dado lugar à abertura de novos arruamentos. Verifica-se, no entanto, que a esses novos arruamentos não têm sido atribuídos topónimos em tempo útil.

De igual modo se verifica que novas zonas já habitadas não têm também topónimo atribuído.

Cientes de que a ausência de topónimos é susceptível de criar dificuldades na entrega de correspondência por parte dos CTT e reclamações dos munícipes, propõe-se a criação da Comissão Municipal de Toponímia com a nomeação dos seguintes elementos:

Presidente: Presidente da Câmara da Municipal de Torres Novas

Vogais: Sr. Joaquim Bicho; Dr. Eduardo Bento; Dr. Paulo Renato; Sr. José Ribeiro Sineiro; Sr. Carlos Ribeiro.

Secretário: Dr. Carlos Carreira.”

***Deliberação N.º 690 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** ausentou-se da reunião. -----

**31ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 24.09.2008, que aprovou a 31ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de trinta e seis mil seiscientos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos.

***Deliberação N.º 691 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **32ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 26.09.2008, que aprovou a 32ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de dezanove mil novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos.

#### ***Deliberação Nº 692 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 29.09.2008, que aprovou a 33ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e três cêntimos.

#### ***Deliberação Nº 693 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **34ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 09.10.2008, que aprovou a 34ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de oitenta e cinco mil e sessenta cêntimos.

***Deliberação N° 694 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**35ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 10.10.2008, que aprovou a 35ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de trinta e nove mil e seiscentos euros.

***Deliberação N° 695 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**21.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 22.09.2008, que aprovou a 21ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro em curso, no valor de dezanove mil seiscentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos.

***Deliberação N° 696 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e

Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**22.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 26.09.2008, que aprovou a 22ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro em curso, no valor de dezanove mil novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos.

***Deliberação Nº 697 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**23.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 29.09.2008, que aprovou a 23ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro em curso, no valor de vinte e oito mil e cem euros.

***Deliberação Nº 698 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**24.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 09.10.2008, que aprovou a 24ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro em curso, no valor de oitenta mil quatrocentos e sessenta euros.

***Deliberação N.º 699 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**25.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 10.10.2008, que aprovou a 25ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro em curso, no valor de quatro mil euros.

***Deliberação N.º 700 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**19.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 22.09.2008, que aprovou a 19ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de dezassete mil euros.

***Deliberação N° 701 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**20.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 29.09.2008, que aprovou a 20ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, sendo o valor das diminuições/anulações de cento e dezanove mil novecentos e noventa e dois euros e o valor das inscrições/reforços de trezentos e noventa e dois euros.

***Deliberação N° 702 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**21.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 09.10.2008, que aprovou a 21ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, sendo o valor das diminuições/anulações de trinta e seis mil e quinhentos euros e o valor das inscrições/reforços de quatro mil e quinhentos euros.

***Deliberação N° 703 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e

Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

## **22.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 10.10.2008, que aprovou a 22ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de trinta e cinco mil e seiscentos euros.

### ***Deliberação Nº 704 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

## **CONCURSO PÚBLICO LIMITADO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE TÁXI EM CHANCELARIA – RELATÓRIO FINAL**

Foi presente o processo de concurso público limitado para atribuição de uma licença de Transporte Público de Aluguer de Automóveis Ligeiros de Passageiros - Táxi, para a sede da freguesia de Chancelaria, acompanhado do Relatório Final do Júri do Concurso, que se anexa (Anexo 6).

### ***Deliberação Nº 705 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), homologar o relatório final do Júri do concurso e atribuir a licença de Transporte Público de Aluguer de Automóveis Ligeiros de Passageiros - Táxi, para a sede da freguesia de Chancelaria, a Manuel Marques Tolentino.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**CONSULTA PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES**  
**EM CIRCUITOS ESPECIAIS DE TÁXI NO CONCELHO DE TORRES**  
**NOVAS/ANO LECTIVO DE 2008/2009 – RELATÓRIO FINAL**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 03.09.2008, que adjudicou a “Execução dos Transportes Escolares em Circuitos Especiais de Táxi no Concelho de Torres Novas no Ano Lectivo de 2008/2009”, de acordo com o relatório final do Júri do Concurso, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N.º 706 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.-----

**PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE**  
**OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 14 DO MERCADO MUNICIPAL**

Foi presente um requerimento de **Boaventura Ferreira Álvaro da Costa**, na qualidade de concessionário da Loja n.º 14 do Mercado Municipal, a solicitar o pagamento, em prestações, das taxas de ocupação daquele estabelecimento, em dívida desde Julho/2007, alegando problemas familiares e financeiros que motivaram o atraso do pagamento das mesmas.

***Deliberação N.º 707 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, nos termos solicitados. -----

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE JUROS DA TAXA DE**  
**OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 14 DO MERCADO MUNICIPAL**

Foi presente um requerimento de **Boaventura Ferreira Álvaro da Costa**, a solicitar a dispensa do pagamento de juros de mora decorrentes do atraso verificado no pagamento das taxas de ocupação da Loja n.º 14 do Mercado Municipal, justificado por

problemas familiares e financeiros que, alegadamente, não permitiram o pagamento tempestivo das mesmas.

***Deliberação Nº 708 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**ECO EDIFICA, SA, – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE  
DÍVIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 07.10.2008, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma Eco Edifica, SA, de acordo com o documento anexo (Anexo 8).

***Deliberação Nº 709 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**GESINSERDE – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma GESINSERDE, LDª, conforme documento anexo (Anexo 9).

***Deliberação Nº 710 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**LENA AGREGADOS – COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO  
BRANCO), S.A. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma Lena Agregados, SA, conforme documento anexo (Anexo 10).

***Deliberação N° 711 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. – ACORDO DE  
REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma Lena Engenharia e Construções, S.A., conforme documento anexo (Anexo 11).

***Deliberação N° 712 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**ASIBEL CONSTRUÇÕES, S.A. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO  
DE DÍVIDA**

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma Asibel Construções, S.A., conforme documento anexo (Anexo 12).

***Deliberação Nº 713 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**AQUINO & RODRIGUES, S.A. – CESSÃO DE CRÉDITOS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF/SC n.º 181/08, que se anexa (Anexo 13).

***Deliberação Nº 714 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a cedência dos créditos em questão à Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA, de acordo com o proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/ DF n.º 61/08, que se anexa (Anexo 14).

***Deliberação Nº 715 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), propor à Assembleia Municipal o não estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), relativamente ao ano de 2009.-----

**ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE**  
**CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS**

**- “Concepção/Construção do Centro Escolar de Olaia”**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 22.09.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra ““Concepção/Construção do Centro Escolar de Olaia”o presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o vereador Mário Folgado Mota.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 716 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-

**- “Concepção/Construção do Centro Escolar de Riachos – Ampliação e Remodelação”**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 15.09.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Concepção/Construção do Centro Escolar de Riachos – Ampliação e Remodelação” o presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o vereador Mário Folgado Mota.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 717 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-

**- “Concepção/Construção do Centro Escolar de Meia Via”**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 23.09.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Concepção/Construção do Centro Escolar de Meia Via” o presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o vereador Mário Folgado Mota.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 718 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-

**- Manuel Rosa – Execução de Obras pela Câmara Municipal (art. 84.º) – Casais Sebes**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

1 - Foi presente um requerimento de **António José de Oliveira Duque**, a solicitar o pagamento, em cinco prestações mensais, das taxas devidas pelo licenciamento do processo de obras particulares n.º 603/2008, acompanhado das informações do DAU/DGU n.º 93/PS/08 e do G.A.S. n.º 115/08, que se anexam (Anexos 15 e 16).

***Deliberação N.º 719 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, de acordo com as informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 769/08, organizado a requerimento de **Germano Lopes**, para destaque de uma parcela de terreno, sita em Atouguia, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 572/MR/08, que se anexa (Anexo 17).

***Deliberação N.º 720 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no n.º 4 do art. 6.º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** – Foi presente um requerimento apresentado por **António José Vieira Brás**, a solicitar a anulação do pedido de emissão de uma certidão do RGEU e o consequente reembolso do valor pago quando do pedido, acompanhado de uma informação dos serviços do D.A.U., que se anexa (Anexo 18).

***Deliberação N.º 721 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), proceder à devolução da verba de 52,00 € ao requerente em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1129/07, organizado a requerimento de **Francisco António Antunes Fazenda**, para legalização de um stand de automóveis, sito na Variante do Bom Amor – Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 553/MR/08, que se anexa (Anexo 19).

***Deliberação N.º 722 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) indeferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CARLOS MANUEL SOUSA VIEIRA – EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**  
**RELATIVOS A REPOSIÇÃO DO SUMIDOURO – TORRES NOVAS**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do D.O. n.º 28-JB/2008, que contém um orçamento dos trabalhos a realizar para reposição de um sumidouro, na Travessa do Carreiro, em Torres Novas, no valor de € 780,63 +IVA, documento que se anexa (Anexo 20).

***Deliberação N.º 723 (14/10/2008):***

Após análise e de acordo com o procedimento proposto pela Directora do D.A.U., a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a execução coerciva das obras em questão, determinando a audiência prévia do proprietário reclamado.-----

**OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

**1** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1842/06, organizado a requerimento de **Larmetal - Construções, Lda.**, para licenciamento de uma operação de loteamento, na Rua do Cerejal – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 463/EP/08, que se anexa (Anexo 21).

***Deliberação N.º 724 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o desenho urbano da referida operação de loteamento e aceitar a cedência de áreas destinadas, na totalidade, para espaços verdes, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 236/08, organizado a requerimento de **José Henriques Escudeiro Martins**, acompanhado da informação do D.A.U. n.º 500/EP/08, que se anexa (Anexo 22).

***Deliberação N° 725 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o desenho urbano proposto bem como o aditamento ao alvará de loteamento n° 204/81, aprovando ainda a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PAVILHÃO MUNICIPAL/GINÁSIO – TORRES NOVAS - PROJECTO  
DE PALA PARA PORTA E DIVISÓRIA INTERIOR**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para criação de uma pala e de uma divisória, no Pavilhão Municipal/ Ginásio, elaborado pelo D.A.U.

***Deliberação N° 726 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**LOTEAMENTO JUNTO AO CEMITÉRIO DA BROGUEIRA – ALTERAÇÕES**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DAU/DPU n° 424LC/08, que se anexa (Anexo 23).

***Deliberação N° 727 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), proceder à emissão do 1º Aditamento/Rectificação ao Alvará de Loteamento n° 9/2005, com as condicionantes referidas na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**REMOÇÃO DE PUBLICIDADE ILEGAL NA A23 AO**  
**KM 8150 – TORRES NOVAS**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do D.O. n.º 30-JB/2008, que contém um orçamento dos trabalhos a realizar para remoção de publicidade ilegal instalada na A23 ao KM 8.150, no valor de € 220,00+IVA, que se anexa (Anexo 24).

***Deliberação N.º 728 (14/10/2008):***

Após análise e de acordo com o procedimento proposto pela Directora do D.A.U., a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a execução coerciva das obras em questão, determinando a audiência prévia do reclamado.-----

- **Centro Cultural e Recreativo da Rexaldia – Aprovação do Projecto de Alterações – Rexaldia**
- **Jumi – Alteração de Espaço Destinado ao Fabrico de Enchidos**

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

**ARRANJOS EXTERIORES DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA**  
**ESCOLA ARTUR GONÇALVES – AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma EcoEdifica, SA, segundo o qual os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N.º 729 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção definitiva da obra supra referenciada e libertar a garantia bancária anteriormente prestada.-----

**BENEFICIAÇÃO DA EN 358 DESDE A EN 349-3 ATÉ À LAMAROSA – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA DA EMPREITADA**

Foi presente o auto de recepção provisória e a conta da empreitada em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos da obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação Nº 730 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo.-----

**“EN3 – TROCO ENTRE A A23 E A EN349” – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

Foi presente o auto de recepção provisória parcial da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso, faltando executar parte da rede de água e esgotos.

***Deliberação Nº 731 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção provisória parcial.-----

**AMPLIAÇÃO DO JARDIM DAS ROSAS E ENVOLVÊNCIA DA BIBLIOTECA – PRORROGAÇÃO E SUSPENSÃO PARCIAL**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do DOSU nº. 40-P/08, que se anexa (Anexo 25).

***Deliberação Nº 732 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) aprovar a suspensão parcial dos trabalhos e a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**“AMPLIAÇÃO DO JARDIM DAS ROSAS E ENVOLVÊNCIA DA  
BIBLIOTECA” – TRABALHOS A MAIS**

Foi presente a informação do DOSU n.º 44-P/08, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais referentes á obra em epígrafe, no valor total de € 154.325,48 €, conforme documento anexo (Anexo 26).

***Deliberação Nº 733 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra, no valor de 154.325,48 €.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ESTRADA DO ALVORÃO – ANÁLISE DE ALTERNATIVAS**

Foi presente um estudo prévio da “Estrada do Alvorão (entre Torres Novas e Chancelaria)”, acompanhado da informação do DOSU n.º 94/08, que se anexa (Anexo 27).

***Deliberação Nº 734 (14/10/2008):***

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a alternativa designada por “Projecto Variante”, incumbindo o Sr. Presidente de analisar com o projectista do estudo prévio, uma solução para uma via pedonal com dimensões e custos inferiores à solução proposta no “Projecto Base”, salvaguardando, no entanto, a segurança dos utentes.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO NO CEMITÉRIO DE TORRES**  
**NOVAS – HORÁRIO DE TRABALHO**

Acerca do assunto supra foi presente a informação do DOSU nº 49-RA/2008, que se anexa (Anexo 28).

***Deliberação N° 735 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão apresentada pelo empreiteiro da obra em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**UTILIZAÇÃO DE DUAS SALAS DA PARÓQUIA DE LAMAROSA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DE nº 88/08, que se anexa (Anexo 29).

***Deliberação N° 736 (14/10/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição dos subsídios propostos na informação dos Serviços, ao Centro Social e Paroquial de Lamarosa, para as despesas relativas aos encargos com o funcionamento de duas salas, utilizadas para os serviços de refeições e actividades de prolongamento de horário, a prestar a crianças do Jardim de Infância e 1º CEB de Lamarosa.-----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE**  
**ALCOROCHEL – PISCINAS DE ALCOROCHEL**

Foi presente uma carta da **Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alcorochel**, a solicitar o apoio camarário para as obras de beneficiação realizadas nas Piscinas de Alcorochel, orçadas em 9.437,04 euros.

***Deliberação N° 737 (14/10/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 5.000,00 euros à Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alcorochel, para o fim em vista.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----